

SILVANA SONIA OLIVEIRA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE

CONVENIENTE**TERMO SIMPLIFICADO DE REPASSE Nº 003/2019-PGM****INTERVENIENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONVENIENTE: CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA EMPG ISABEL CAMPOS**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Simplificado de Repasse, a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as atividades desenvolvidas no Plano de Ação do CONSELHO DELIBERATIVO DA EMPG ISABEL CAMPOS, o qual faz parte integrante do presente Termo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O recurso financeiro para a execução do objeto deste Termo Simplificado de Repasse totaliza-se em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Simplificado de Repasse vigorará por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial;

DATA DE ASSINATURA: Cáceres-MT, 04 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:**Francis Maris Cruz****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****Eliane Batista****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****INTERVENIENTE****Emilene Cleide Inácia Dutra****CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA EMPG ISABEL CAMPOS****CONVENIENTE****LEI Nº 2.796, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

“Declara de Utilidade Pública o “Instituto Cometa” no Município de Cáceres/MT e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO COMETA, com sede no município de Cáceres/MT, nos termos da Lei Municipal 2.323/2012, e alterada com acréscimo de disposições através da Lei 2.397 de 04 dezembro de 2013.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 18 de setembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 272 ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
TEMPORÁRIA DE SETEMBRO 2019/SME EMENTA: ADITIVO
CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a carga horária no contrato nº 33, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, de **MARILZA DA SILVA CHAVES**, Licenciada em Pedagogia para exercer suas funções na E.M Centro Municipal de Educação Infantil-CAIC, acréscimo de 20 horas/semanais no período de 10/09/2019 a 24/09/2019, em substituição a professora Eunice de Oliveira Silva que encontra se de atestado médico.

Cáceres, 11 de Setembro de 2019

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NO-

ME: _____

RG Nº: _____ RG

Nº: _____

CPF Nº: _____ CPF Nº:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2019 MENOR PREÇO POR ITEM**

Interessada: TodasSecretaria.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de aquisição de material de consumo e gênero alimentício (café, bacia, biscoitos, higiene pessoal) para atender à demanda do Município de Cáceres, para as Secretarias: Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Saneamento, Infraestrutura e Logística, Turismo e Cultura, Assuntos Estratégicos e Finanças

Empresas Vencedoras:

Ata de registro de preço nº 139/2019